



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3542 - 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026.

CONTRATO Nº: 369/2026.

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de veículo utilitário, tipo pick-up, destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jacarezinho/PR – APAE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 103.700,00 (Cento e três mil e setecentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

FISCAL DO CONTRATO: Claudinei Antunes Ferreira, Guilherme Aphonso G. Ruiz.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

1020 0824200211.470 - 4.4.90.52.00 - FR 36074 - Cód. Red. 8347.

1020 0824300235.021 - 4.4.90.52.00 - FR 939 - Cód. Red. 8414.

Jacarezinho, 05 de outubro de 2026.

Antonio Neves Neto

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Chamada Publica nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214/2026.

OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas para contratação, sem caráter de exclusividade, com onerosidade, de caráter eventual, sem vínculo empregatício, sem dependência econômica, para realizar a prestação de serviços de reparos mecânicos em geral, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, tapeçaria, troca de óleo, lubrificantes, reparos e trocas de pneus/rodas, sistema de ar condicionado e serviços em geral para as respectivas manutenções devendo comprovadamente serem novas, genuínas ou originais, não sendo admitidas peças de segunda linha ou recondiçionadas, objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva, para os veículos pertencentes a frota deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA:

11.625.542 ROBSON VILAS BOAS DE SOUZA MEI

54.022.022 FABIANO BORALI

55.487.465 LEONARDO MENDES

A A LEVATTI COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

AUTO ELETRICA BATISTA LTDA - ME

AVANTE CENTRO AUTOMOTIVO & TRANSPORTES LTDA

C. S. CARFI & CIA LTDA

CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS

CASA DAS ENGRENAGENS OURINHENSE LTDA

CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS OURS LTDA

CELSO R DE SOUZA TORNEARIA LTDA

E.R COMERCIO DE PEÇAS LTDA

FLAVIO LUIZ DE SOUZA LTDA

GERALDO DOS REIS QUEIROZ EIRELI

JACARE LUB LUBRIFICANTES LTDA

L NOGARI SERVICOS

M. C. RAMPAZO PEREIRA & PEREIRA LTDA

MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA – EPP

MH COMERCIO DE PEÇAS LTDA

OTAVIO FERREIRA DUARTE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO

R.G. DE. S. MELO & CIA LTDA

R.M.A JULIANO COMERCIO DE PNEUS

TRATORAUTO OURINHOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

WL SERVICE AR-CONDICIONADO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1610 2781300112.354 - 3.3.90.39.00 - FR 3090 - Cód. Redus. 8577 - 8578 - 8579 - 8580 - 8581 - 8582 -

8583 - 8584

Jacarezinho, 5 de outubro de 2026.

Antonio Neves Neto

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 27/2026.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2026.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada para eventos públicos do Município de Jacarezinho/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: FORTICO SEGURANÇA LTDA - EPP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1610 2781300112.354 - 3.3.90.39.00 - FR 3090 - Cód. Redu. 8576

Jacarezinho, 05 de outubro de 2026.

Antonio Neves Neto

Prefeito em Exercício

LEI Nº 4878/2026

(Projeto de Lei do Executivo 105/2026)

Lei nº. 4.878/2026

de 06 de outubro de 2026

“Autoriza o Poder Executivo a conceder Cestas Natalinas de Confraternização aos Servidores Municipais.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Cestas Natalinas de Confraternização aos Servidores Municipais no ano de 2026.

Art. 2.º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Orçamento do Município para o corrente ano.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2026.

Antonio Neves Neto

Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 4048/2026

“Dispõe sobre a designação de Coordenador e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Jacarezinho e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPED”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Secretária Municipal de Educação, Aline Roberta da Silva, como Coordenadora do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Jacarezinho – SME e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por meio do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPED.

Art. 2º. Designar a servidora Maria Angélica Possetti Adriano, ocupante do cargo de Suporte pedagógico, para exercer a função de Fiscal do Termo de Cooperação Técnica referido no art. 1º.

Art. 3º. Compete à Coordenadora promover a articulação institucional entre a Secretaria Municipal de Educação e a UENP/PPED, acompanhar o desenvolvimento das ações previstas no Termo de Cooperação e adotar as providências necessárias à sua adequada execução.

Art. 4º. Compete ao Fiscal acompanhar e verificar a execução das ações previstas no Termo de Cooperação, observando o cumprimento das obrigações estabelecidas, bem como comunicar à Coordenadora eventuais ocorrências ou situações que possam comprometer sua execução.

Art. 5º. O servidor designado deverá observar as disposições estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica e demais normas aplicáveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2026.

Antonio Neves Neto

Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3542 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11514/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º . Ficam nomeados os Membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, até dezembro de 2026.

I – Representantes Governamentais:

a) Titulares:

1. Sec. Mun. de Assistência Social – Katia Feriato de Araújo;
2. Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes - Leyza Miranda Rocha;
3. Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes - Gesilene Barbosa;
4. Secretaria Municipal de Saúde – Adriana Mataveli Viana
5. Sec. Mun. de Planejamento - Aparecida Fernanda Scarabel;
6. Sec. Mun. De Assistência Social - Fabíola Cristina Rodrigues Damas – **Presidente**;

b) Suplentes:

1. Sec. Mun. De Assistência Social - Fátima Patrícia Sarmanho dos Santos;
2. Sec. Mun. De Educação, Cultura e Esportes - Maria Angélica Possetti Adriano;
3. Sec. Mun. De Educação, Cultura e Esportes - Luana Cavalcanti Costa;
4. Secretaria Municipal de Saúde - Paula Rossito Rodrigues;
5. Sec. Mun. De Planejamento - Flávio Braga Filho;
6. Sec. Mun. De Assistência Social - Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titulares:

1. Associação Estrela Guia – Fabio Junior Soares;
2. CADD – Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas - Antônio Henrique Mariano;
3. Ordem Eclesiástica dos Pastores - Darci dos Santos Moraes;
4. Rotary Club de Jacarezinho - Augusto Franini dos Santos - 2º Secretário;
5. AJADAVI - Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visuais - Janice Klein Garcia Alonso;
6. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Fabrícia Cristina Melo Smania

b) Suplentes:

1. Associação Estrela Guia – Claudemir Diniz da Silva
2. CADD – Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas - Lucas Xavier Fernandes Martins;
3. Ordem Eclesiástica dos Pastores - Marcelino Aniceto;
4. Rotary Club de Jacarezinho – Rotaract Club de Jacarezinho - Laura Candido de Lima;
5. AJADAVI - Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visuais - Regina Aparecida Macera de Brito;
6. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Luana Olivieri

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 11517/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo **CC3, Erica de Souza Teixeira**, a contar de 06 de outubro de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 11518/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Conservação Predial da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo **CC2, Erica de Souza Teixeira**, a contar de 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

ERRATA

No Edital de Convocação nº 26, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Município em 02 de outubro de 2026, considerando mudanças nos atendimentos do Médico do Trabalho para Exame Admissional:

ONDE SE LÊ:

As candidatas deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 08 de outubro de 2026, quinta-feira, às 10h, munidas dos seguintes documentos:

EXAME ADMISSÃO:

Os candidatos também deverão comparecer ao endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1085, Centro, Jacarezinho/PR (ao lado do Pólo de Ginástica), no dia **08 de outubro** de 2026, às 13h, para realização do exame médico admissional.

ESCOLHA DE VAGAS:

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia **08 de outubro** de 2026 – **quinta-feira**, às 15h.

Local: Departamento Administrativo Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR).

LEIA-SE:

As candidatas deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 19 de outubro de 2026, segunda-feira, às 10h, munidas dos seguintes documentos:

EXAME ADMISSÃO:

Os candidatos também deverão comparecer ao endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1085, Centro, Jacarezinho/PR (ao lado do Pólo de Ginástica), no dia **19 de outubro** de 2026, às 13h, para realização do exame médico admissional.

ESCOLHA DE VAGAS:

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia **19 de outubro** de 2026 – **segunda-feira**, às 15h.

Local: Departamento Administrativo Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação (Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR).

As demais disposições do referido Edital de Convocação permanecem inalteradas.

Jacarezinho, 06 de outubro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3542 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 FEJACAN ROCK 2026

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jacarezinho torna público o resultado final da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 03/2026 - FEJACAN Rock 2026, destinado à seleção e ao fomento de até 08 (oito) projetos culturais de apresentação musical na linguagem Rock.

A pontuação final de cada candidatura foi definida pela média das pontuações atribuídas individualmente pelos três membros da Comissão de Seleção, nos termos do Anexo IV. Foram considerados classificados os projetos com nota final igual ou superior a 15 (quinze) pontos.

Não houve proponentes optantes pelas vagas reservadas às ações afirmativas na planilha de inscrições. Assim, as vagas reservadas remanescentes foram destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação, conforme as regras de remanejamento previstas no Edital.

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Class.	Proponente	Banda / projeto	Aval. 1	Aval. 2	Aval. 3	Média final	Situação
1ª	Christopher Ramos Sfeir	Primeira Dose	30	23	23	25,33	Classificado
2ª	Carlos Guilherme Pimentel de Souza	Torpes	30	23	20	24,33	Classificado
3ª	Renan Henrique Baggio	Velha Senhora Trio	26	19	22	22,33	Classificado
4ª	Carlos José de Queiroz	Clarão	27	19	15	20,33	Classificado
5ª	Lucas Freire Diniz	Mosca Imortal	27	18	16	20,33	Classificado
6ª	Gabriel de Mello Jorge	Alt+tab	21	21	16	19,33	Classificado
7ª	Ezequiel Branco da Silva	Texugo	25	18	15	19,33	Classificado
8ª	Thales Luiz Lopes Pinheiro	SWOR	21	20	15	18,67	Classificado

2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Nos empates verificados na média final, foram aplicados sucessivamente os critérios previstos no Edital: maior pontuação em Qualidade Artística, maior pontuação em Relevância Cultural e maior pontuação em Trajetória Artística, não sendo necessário sorteio público.

3. VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

O Edital prevê 08 (oito) vagas, sendo 04 (quatro) de ampla concorrência, 02 (duas) reservadas a pessoas negras, 01 (uma) a pessoas indígenas e 01 (uma) a pessoas com deficiência. Como não houve optantes pelas cotas entre os projetos avaliados, as vagas reservadas foram remanejadas para a ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

4. HABILITAÇÃO

Os projetos classificados deverão observar a etapa de habilitação e apresentar os documentos exigidos pelo Edital nos prazos oficialmente estabelecidos. A classificação na etapa de seleção não dispensa o cumprimento das exigências de habilitação e a posterior celebração do Termo de Execução Cultural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Prefeitura Municipal de Jacarezinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 PALCO POSSETTI BOYS | FEJACAN 2026

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Jacarezinho torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, destinado à seleção de projetos de apresentação musical autor para integração da programação do Palco Possetti Boys do FEJACAN 2026.

Considerando que o Edital prevê a seleção de até 08 (oito) projetos de apresentação musical autor e estabelece a apresentação de 04 (quatro) músicas autorais por projeto para avaliação;

Considerando que as músicas autorais apresentadas em cada projeto são avaliadas individualmente, observados os critérios estabelecidos no Edital;

Considerando que o Anexo IV estabelece que a pontuação final será definida pela média das pontuações atribuídas individualmente pelos membros da Comissão de Seleção;

Considerando que, para fins de classificação dos projetos, a nota final corresponde à média aritmética das notas finais das quatro músicas submetidas à avaliação;

Considerando a nota mínima de 15 (quinze) pontos, bem como a ordem de classificação e o número de vagas previstas no Edital;

Considerando as regras de ações afirmativas estabelecidas pelo Edital, especialmente a concorrência concomitante entre ampla concorrência e vagas reservadas e o remanejamento das vagas não preenchidas, conforme itens 5.2 e 5.4;

torna-se público o seguinte resultado preliminar da etapa de seleção:

Class.	Proponente	Parecerista 1	Parecerista 2	Parecerista 3	Nota Final	Modalidade de Inscrição	Situação
1ª	Noemí Cesário Farias Silva	26,00	21,75	25,75	24,50	Pessoa negra	Selecionado
2ª	Fernando Bessa Gonçalves Vieira	26,25	20,75	24,50	23,83	Ampla concorrência	Selecionado
3ª	Igor Caique de Almeida Silva	24,00	23,25	23,50	23,58	Pessoa negra	Selecionado
4ª	Cleiton Ferraz Souza	25,00	21,25	22,00	22,75	Pessoa negra	Selecionado
5ª	Carlos Eduardo de Oliveira	28,75	16,00	15,00	19,92	Ampla concorrência	Selecionado
6ª	Gilberto Cassio Cesario da Silva	17,75	20,75	20,50	19,67	Ampla concorrência	Selecionado
7ª	Pietra Gomes de Oliveira Rolla	21,25	21,50	15,75	19,50	Ampla concorrência	Selecionado
8ª	Denilson Henrique Tavares De Menezes	19,25	18,50	17,50	18,42	Ampla concorrência	Selecionado
9ª	Mirella Rayra dos Santos	12,25	18,00	11,75	14,00	Pessoa negra	Não selecionado, nota inferior ao mínimo

Nota: As colunas "Parecerista 1", "Parecerista 2" e "Parecerista 3" correspondem à média das notas atribuídas por cada parecerista às quatro músicas integrantes do respectivo projeto. A Nota Final corresponde à média dessas avaliações, equivalente à média das notas finais das quatro músicas.

DO PRAZO PARA RECURSO

Nos termos do item 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, contra o resultado provisório da etapa de seleção caberá recurso dirigido à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a ser encaminhado para o endereço eletrônico apoiocultural.jacarezinho@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste resultado.

Conforme o cronograma do Edital, o período para interposição de recurso da etapa de seleção será de 07 a 09 de outubro de 2026. Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

O presente resultado possui caráter preliminar, observadas as demais etapas e disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Prefeitura Municipal de Jacarezinho



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3542 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11516/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	1510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1510.1339200102.411	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	7209		1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1500	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
UNIDADE	1510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1510.1339200102.411	
		Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.14.00	7205		1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de outubro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 23/11/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AIZ8F26	116100T000598582	26/09/2026	54284



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial